



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 8/26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade ao servidor efetivo Gutemberg da Silva Oliveira, agente legislativo da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22, inciso IV, alínea “g” c/c art. 23, inciso II, alíneas “a” e “c” da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o *caput* e os parágrafos do art. 22-B da [Lei nº 625, de 7 de abril de 2021](#);

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a Gratificação de Titularidade ao servidor efetivo GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA, agente legislativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2026.

┐

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┐

Assessora Legislativa